



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5429

DE 27 DE DEZEMBRO DE 1991.

PROMOVE OFICIAIS NA POLÍCIA MILI
TAR DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e de acordo com o previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

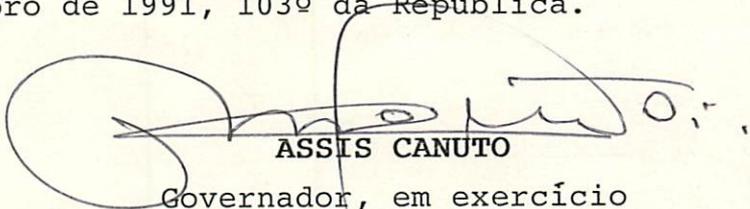
D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Tenente-Coronel PM, pelo critério de Antiquidade, a contar de 25 de dezembro de 1991, os seguintes Majores PM:

- MAJ PM RE 00647-0 CLÁUDIO PEREIRA RAMOS FILHO;
- MAJ PM RE 00648-2 EVANILDO ABREU DE MELO;
- MAJ PM RE 00649-4 ROBERTO LUIZ DAS DORES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia ,
em 27 de dezembro de 1991, 103º da República.


ASSIS CANUTO

Governador, em exercício

Publicado no Diário Oficial
n.º 2440 do dia 22/12/91



GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2439 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1991

PROMOVE OFICIAIS NA POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO DE RONDÔNIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 11, de 19 de março de 1982, e de acordo com o previsto no Decreto nº 2439, de 27 de março de 1991,

DECRETA:

Art. 1º - Promove para o cargo de Policial Militar do Estado de Rondônia, no posto de Tenente-Coronel Militar do Distrito de Anápolis, a contar de 25 de dezembro de 1991, os seguintes militares:

- MAJ. EM RE 0047-0 CLAUDIO FERREIRA RAMOS

- MAJ. EM RE 0048-2 EVANILDO ARAUJO DE MENEZES

- MAJ. EM RE 0049-4 ROBERTO LUIS FALCÃO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Falácio de Governo do Estado de Rondônia,
em 27 de dezembro de 1991, 1039ª Sessão.


ASS: CARDO
Governador em exercício